

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/SECEL-MT -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES e RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 de SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PROVENIENTES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - MT AFLUENTES até o dia 27/03/2020 (sexta-feira) às 18:00, bem como a RETIFICAÇÃO de cláusulas do referido edital, para fazer constar as seguintes alterações:

DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

- 1-** Tendo em vista o interesse em propiciar uma maior participação popular, fica alterado o **prazo final** para o encaminhamento das inscrições, que passará a ser o dia **27/03/2020**, ficando dessa forma alterado o prazo estabelecido no subitem 8.1 do edital.

DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

- 2-** O **ANEXO VII – CRONOGRAMA** foi integralmente substituído e passará a ter a seguinte redação:

ANEXO – VII - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	30/01 A 27/03
ANÁLISE DOCUMENTAL DOS INSCRITOS	30/03 a 03/04
RESULTADO PARCIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO	07/04
RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO	9/04 a 15/04
RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO	22/04
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	27/04 a 30/04
RESULTADO PARCIAL DAS PROPOSTAS	06/05
RECURSO DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	07/05 a 11/05
RESULTADO FINAL	18/05

- 3-** Fica excluído o inciso IV do subitem 9.1.1 do item 9. DO PROJETO E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

“IV – Processo licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/1993.”

- 4- No subitem 12.3, do item 12. DA HABILITAÇÃO, Onde se lia: “A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados nos subitens 8.3 e 9.1.1 ou em desacordo com o estabelecido neste Edital implicará na imediata inabilitação da inscrição. **Leia-se: “A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados nos subitens 8.4 e 9.1.1 ou em desacordo com o estabelecido neste Edital implicará na imediata inabilitação da inscrição.**
- 5- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – SECEL/MT e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados - Lei nº 13.019/14.

Cuiabá, 12 de março de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL